



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

77/2024_CPR_S "EXECUÇÃO DE GESTÃO DE COMBUSTÍVEIS EM REDE SECUNDÁRIA NO ÂMBITO DA DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do concurso, composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 15/07/2024, por despacho do Sr. Presidente da Câmara, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP-----

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 24/07/2024. -----

Ao abrigo do direito da audiência prévia, não foi presente qualquer reclamação, por parte dos concorrentes. -----

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim: -----

---A adjudicação do procedimento de consulta previa para a execução de **Gestão de Combustíveis em Rede Secundária no âmbito da Defesa da Floresta contra Incêndios**, à entidade "**Conselho Diretivo dos Baldios de Riba Âncora.**", pelo valor de € **38 850,00** (trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, desde que legalmente devido.

O JÚRI


ANA DOURADO,


LUÍS ARAÚJO


ELISABETE AFONSO